

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 9ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que apresentou suas saudações, desejando a todos uma boa sessão. Ao ensejo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto externou as boas-vindas ao Juiz Fernando Nóbrega por seu retorno das férias, bem como à Juíza Kelley Oliveira, que compareceu presencialmente à Corte, após participar de forma virtual das sessões anteriores, por se encontrar em outro Estado. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 8ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 31 de janeiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento do processo pautado para esta data. Antes de proferir seu voto nos autos da Prestação de Contas Eleitorais n. 0600184-31.2024.6.01.0000 a Senhora Relatora, Juíza Kelley Oliveira, registrou agradecimentos pela acolhida carinhosa que sempre recebe neste Regional, assim como das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte, cuja gentileza muito a felicita.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600184-31.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - ACRE – ESTADUAL

ADVOGADA: PAULA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/AC6684

INTERESSADO: EROS ASFURI BARROSO

INTERESSADO: EMERSON PONTES AMIM

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Partido político - Órgão de direção estadual - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do órgão regional do PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA/ACRE, referentes às Eleições Municipais de 2024, tudo nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro congratulou o Juiz Fernando Nóbrega por seu retorno, após merecidas férias, e também a Senhora Juíza Kelley Oliveira, com quem compartilha a bancada e, na ocasião, estava participando da sessão presencialmente. Registrou ainda, com satisfação, que a sessão da Corte, nesta data, contou em sua composição com três membros do gênero feminino e três do gênero masculino, o que, para a

Senhora Vice-Presidente e Corregedora, é motivo de muita alegria. Em seguida, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega registrou sua gratidão a Deus pela oportunidade e pelo privilégio de voltar a integrar o Colegiado [após breve período de férias] e participar novamente das sessões do Pleno. Externou agradecimentos a todos os servidores deste Regional, que sempre o atendem em suas demandas, e ao Desembargador Júnior Alberto, pela acolhida generosa. O Senhor Juiz Leandro Gross, por sua vez, pontuou que no dia 05 de fevereiro, quarta-feira, as juízas e juízes substitutos recém empossados(as) cumprirão, neste Regional, a carga horária do Curso Oficial de Formação Inicial, evento promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral Evandro Marques de Sousa. A formação do Módulo de Direito Eleitoral ocorrerá, na sede do TREAC, nos dias 5, 6, 18 e 24 deste mês. Na ocasião, servirão como formadores no curso autoridades e servidores da Justiça Eleitoral. Ao ensejo, a Senhora Juíza Kelley Oliveira destacou o excelente trabalho do Juiz Leandro Gross na promoção da formação inicial às juízas e juízes substitutos, ao passo em que agradeceu o convite feito a ela pelo Magistrado, para ministrar aula no Módulo de Direito Eleitoral. Por fim, o Desembargador Júnior Alberto parabenizou o Senhor Juiz Leandro Gross e a Senhora Juíza Kelley Oliveira e assinalou a importância dessa formação aos Magistrados, sobretudo em razão da relevante missão da Justiça Eleitoral, de garantir a alternância da representatividade, inerente ao regime democrático. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 06 de fevereiro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e doze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/02/2025, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 27/02/2025, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750318** e o código CRC **275E1128**.